

## EDITAL


### Assunto: Prorrogação de prazo para a elaboração da 2.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos

**Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento do disposto no artigo 76.º conjugado com o artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, a Câmara Municipal de Barcelos deliberou, por maioria, na reunião realizada em 25 de setembro de 2020, a prorrogação do prazo para a elaboração da 2.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos, por um período de 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido no Aviso n.º 15694/2019, publicado na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República, do dia 04 de outubro de 2019.

Torna ainda público que a documentação referente a este procedimento poderá ser consultada nas instalações da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, sitas na rua Fernando Magalhães, 4750-290 Barcelos e na página oficial da Câmara Municipal de Barcelos, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt).

Barcelos, 27 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos,



---

//Miguel Jorge da Costa Gomes//